



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 99, de 18 de março de 2008.

Súmula: Declara Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo (não haverá expediente) na Câmara Municipal o dia 20 (quinta-feira santa) de março de 2008, em comemoração aos feriados da Paixão e Páscoa.

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 24 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PRESIDENTE